

Portaria nº 020/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR INVALIDEZ**, a servidora desta municipalidade, Sra. ÂNGELA MARIA DA SILVA LOPES, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, Nível I, Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sob a matrícula nº 10000885, conforme processo administrativo nº 042/2025.

Art. 2º - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O benefício foi concedido com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c artigo 6-A (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

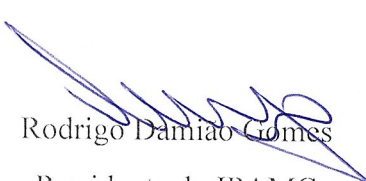
Art. 3º - **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**: Proventos mensais Integrais, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2841/2025)	R\$ 1.960,30
ATS – Triênio 40% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 784,12
VALOR TOTAL.....	R\$2.744,42

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **contar de 01/04/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 24 de março de 2025


Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

